



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

1

Sexta-feira • 13 de Julho de 2018 • Ano VI • Nº 836

Esta edição encontra-se no site: www.penedo.al.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Penedo publica:

- **Portaria Nº 10.698/2018** - Licença servidora Luciene de Jesus Leite.
- **Extrato do Contrato do Convênio Nº 001/2018.** (Contratada: Santa Casa de Misericórdia).



TRANSPARÊNCIA

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

AUTONOMIA
OFICIALIDADE

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 10.698/2018

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO** no uso de suas atribuições legais, Considerando o teor do Processo n.º 0411310/2018 e, em consonância com o Parecer PGM n.º 051/2018, **RESOLVE** conceder **Licença por motivo de doença em pessoa da família**, pelo período de 03 (três) meses, nos termos do art. 108 da Lei Municipal n.º 228/55, à servidora **LUCIENE DE JESUS LEITE**, ocupante do cargo de Professora 20h, Símbolo CCE-III lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, 382º ano de elevação à categoria de Vila.

Marcus Beltrão Siqueira
PREFEITO

Extratos de Contratos



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Penedo
CNPJ 12.243.697/0001-00

EXTRATO DO CONTRATO DO CONVÊNIO Nº 001/2018, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PENEDO/AL E ASANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PENEDO/AL

NÚMERO DO CONTRATO DO CONVÊNIO: 001/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PENEDO/AL – CNPJ 12.243.697/0001-00

CONTRATADA: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA

– CNPJ Nº 12.542.999/0001-80

ESPÉCIE: CONTRATO DO CONVÊNIO Nº 001/2018, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PENEDO/AL E ASANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PENEDO/AL

OBJETO: O PRESENTE CONVÊNIO TEM POR OBJETIVO ESTABELECEMOS EM REGIME DE COOPERAÇÃO MÚTUA, ENTRE OS PARTICIPANTES, O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DE FORMA COMPLEMENTAR

VALOR: R\$ 13.960.801,08 (TREZE MILHÕES, NOVECENTOS E SESENTA MIL, OITOCENTOS E UM REAIS E OITO CENTAVOS).

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: (12) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA.

SIGNATÁRIOS: MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA – PELA CONTRATANTE EDOM VALÉRIO BRENDA - PELA CONTRATADA.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO DO CONVÊNIO 001/2018: 25 DE MAIO DE 2018.

Praça Barão de Penedo, nº 19, Centro Histórico – Penedo/AL – CEP: 57200-000